



FREGUESIA DE MUNDAO

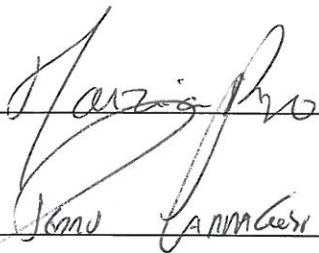
Concelho de Viseu

ERRATA REFERENTE A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

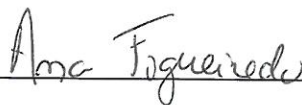
----No parágrafo 2, ponto 1, onde se lê "...A necessidade de a Freguesia de Mundão proceder à Contratação de Serviços Jurídicos e de Advocacia, no âmbito de processos de arrendamento social, numa fase pré-contencioso dos mesmos. Estes serviços compreendem um aconselhamento jurídico, reuniões com a entidade a contratar para coordenação e acompanhamento destes processos, elaboração e envio de comunicações aos inquilinos/ocupantes de habitações sociais e/ou respetivos mandatários e elaboração e formalização de acordos extrajudiciais...", deve ler-se"... A necessidade de a Freguesia de Mundão proceder à Contratação de Serviços Jurídicos e de Advocacia, tendo em vista a obtenção de pareceres e consultas jurídicas no âmbito, designadamente, da contratação pública, e, bem assim, para acompanhamento dos processos em curso junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, do Juízo local Cível de Viseu e do Tribunal de Contas, envolvendo a Freguesia de Mundão, e bem assim o acompanhamento dos demais assuntos de natureza jurídica que envolva a freguesia..." -----

---- No parágrafo 2, ponto 2, onde se lê "...O preço base de 12.000€ (doze mil euros)...", deve ler-se "...O preço base de 22.000€ (vinte e dois mil euros) ..." -----

----Após lida e aprovada pelo executivo foi assinada e anexada á referida ata. -----



João Carneiro



Ana Figueiredo